



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1428 - 10 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO  
SEDU/PARANACIDADE - PAM  
EDITAL DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 51/2018

O Município de Jacarezinho torna público que às 13:30 horas do dia 28 de junho de 2018, no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	Objeto	Quantidade	Prazo (dias)
1	Veículo Utilitário tipo PICK UP	01	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto a pregoeira Rafaela Sedassari Moraes, Paraná, Brasil - Telefone (43) 3911-3018 - E-mail [licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br). A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: Rua Cel Batista, 335 – Centro, das 08:00 às 17:00 horas.

Jacarezinho, 13 de junho de 2018.

**Rafaela Sedassari Moraes**

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

O Município de Jacarezinho torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 04 de julho do ano de 2018, na Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação em CBUQ	927,74 m <sup>2</sup>	90

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitado através do e-mail [licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (43) 3911-3018.

Jacarezinho, 13 de junho de 2018.

**Rafaela Sedassari Moraes**

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

O Município de Jacarezinho torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 04 de julho do ano de 2018, na Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede do município	Pavimentação em CBUQ	1.594,13 m <sup>2</sup>	90

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitado através do e-mail [licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (43) 3911-3018.

Jacarezinho, 13 de junho de 2018.

**Rafaela Sedassari Moraes**

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

O Município de Jacarezinho torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 04 de julho do ano de 2018, na Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação CBUQ	3.799,36 m <sup>2</sup>	120

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitado através do e-mail [licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (43) 3911-3018.

Jacarezinho, 13 de junho de 2018.

**Rafaela Sedassari Moraes**

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1428 - 10 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

O Município de Jacarezinho torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 04 de julho do ano de 2018, na Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Recape CBUQ	24.241,26 m <sup>2</sup>	90

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitado através do e-mail [licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (43) 3911-3018.

Jacarezinho, 13 de junho de 2018.

**Rafaela Sedassari Moraes**

**Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações**

## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO Nº 142/2018.

**PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E KISNER & PERRISSE LTDA - ME.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

**OBJETO:** Contratação de empresa **KISNER & PERRISSE LTDA - ME**, para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**1110.1545200252.141 3.3.90.30.00 FR - 504 CÓD. REDUZIDO 2558.**

**VALOR:** R\$ 7.989,00 (sete mil novecentos e oitenta e nove reais).

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2018.

**FISCAL DO CONTRATO:** José Antonio Costa.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 53/2018

**Jacarezinho/PR, 06 de junho de 2018.**

**Sergio Eduardo Emygdio De Faria**  
**Prefeito Municipal**

## ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 6.485 de 11 de junho de 2018, faz-se a seguinte correção:

### ONDE SE LÊ:

**Art. 3º.** Nos contratos de compromisso de venda e compra e escrituras definitivas, deverão ficar consignadas à obrigação de que trata o artigo 3º deste Decreto.

### LEIA-SE:

**Art. 3º.** Nos contratos de compromisso de venda e compra e escrituras definitivas, deverão ficar consignadas à obrigação de que trata o artigo 2º deste Decreto.

Jacarezinho, 12 de junho de 2018.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
**Prefeito Municipal**

## DECRETO Nº 6486/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 065/2018, e o art. 477, da Consolidação das leis do Trabalho,

### DECRETA:

**Art. 1º.** A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e o seguinte servidor:

I – **Bruno Hernandes David João**, Matrícula nº. 3851-2, CTPS nº. 3803642, série 0050/SC, cargo de **Médico**, dispensando-o do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 08 de junho de 2018.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de junho de 2018.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1428 - 10 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6494/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 4º, § Único,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 229.000,00 (Duzentos e vinte e nove mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
UNIDADE	0410	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0410.0412600052.027	
3.3.90.40.00	89	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	199.000,00
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1212200082.045	
3.1.90.11.00	179	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Fonte: 103 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	30.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>229.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
UNIDADE	0410	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0410.0412600052.027	
3.3.90.39.00	88	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 -Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	199.000,00
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1212200082.045	
3.1.90.16.00	185	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - Fonte: 103 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	30.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			<b>229.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de junho de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1428 - 10 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6495/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 4º, § Único,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030400182.103	
3.1.90.11.00	451	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%) - Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>10.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030400182.103	
3.1.90.16.00	455	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%) - Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			<b>10.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de junho de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1428 - 10 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3546/2018

(Projeto de Lei do Executivo 49/2018)

LEI Nº 3.546/2018  
de 13 de junho de 2018

“Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam incluídas no Anexo - Programas de Governo, constante da Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017, as Ações abaixo especificadas:

**Programa 0028 – Desenvolvimento Rural Sustentável**

Ação 1.162 – Aquisição de uma Motocicleta 0 Km

Ação 1.163 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Ação 2.176 – Implantação de Cozinha Comunitária

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 13 de junho de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## AÇÕES

PROGRAMA: 0028 - Desenvolvimento Rural Sustentável

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
1.162 - Aquisição de uma Motocicleta 0 Km	Gabinete do Secretário	Projeto	Veículos	Unidade	2018	1	18.554,00
1.163 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Gabinete do Secretário	Projeto	Outros produtos	Outras Unidades e Medidas	2018	72	105.926,91
2.176 - Implantação de Cozinha Comunitária	Gabinete do Secretário	Atividade	Outros produtos	Outras Unidades e Medidas	2018	1	29.603,87
FUNÇÃO 20 - Agricultura					-	-	-
SUB-FUNÇÃO 605 - Abastecimento							
Total no PPA							154.084,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

## PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação

Desenvolvimento Rural Sustentável

02. Objetivo

Incentivar a produção e os negócios na área rural mediante criação de agroindústrias, capacitação, fomento rural e assistência técnica, conforme Lei Municipal nº 1.739 de 01/12/2006 - Apoiar o serviço de extensão rural e incentivo ao Associativismo, viabilizando a implantação de agroindústrias e o aumento da produção agrícola e manutenção e adequação das estradas rurais.

03. Público Alvo

População em Geral

04. Unidade Orçamentária

Gabinete do Secretário.

05. Natureza

Temporária

06. Quantidade de Indicadores

07. Quantidade de Ações

3

08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)

154.084,78

09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1428 - 10 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3547/2018

(Projeto de Lei do Executivo 50/2018)

LEI Nº 3.547/2018  
de 13 de junho de 2018

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.480, de 28 de dezembro de 2017.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam incluídas no Anexo - Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.480, de 28 de dezembro de 2017, as seguintes Ações:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Programa	0028	Desenvolvimento Rural Sustentável		Meta	Valores	
Objetivo		Incentivar a produção e os negócios na área rural mediante criação de agroindústrias, capacitação, fomento rural e assistência técnica, conforme a Lei Municipal 1.739, de 1º./12/2006 – PRONEGÓCIOS; apoiar o serviço de extensão rural e incentivo ao associativismo, viabilizando a implantação de agroindústrias, o aumento da produção agrícola e manutenção e adequação das estradas rurais.				
Ação	1.162	Aquisição de uma Motocicleta 0 Km		01	18.554,00	
Ação	1.163	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		72	105.926,91	
Ação	2.176	Implantação de Cozinha Comunitária		01	29.603,87	
		Recursos Ordinários			4.520,76	
		Recursos Vinculados			149.564,02	
					<b>154.084,78</b>	

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 13 de junho de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1428 - 10 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## LEI Nº 3548/2018

(Projeto de Lei do Executivo 51/2018)

LEI Nº 3.548/2018

de 13 de junho de 2018

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 3.481, de 28 de dezembro de 2017.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 154.084,78 (cento e cinquenta e quatro mil oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	20	Agricultura	
SUBFUNÇÃO	605	Abastecimento	
PROGRAMA	0028	Desenvolvimento Rural Sustentável	
PROJETO	1.162	Aquisição de uma Motocicleta 0 Km	
DOTAÇÃO		1310.2060500281.162	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 830 – Convênio 376/2017 – Cozinha Comunitária - Exercício Corrente	18.554,00
PROJETO	1.163	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
DOTAÇÃO		1310.2060500281.163	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	4.520,76
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 830 – Convênio 376/2017 – Cozinha Comunitária - Exercício Corrente	101.406,15
ATIVIDADE	2.176	Implantação de Cozinha Comunitária	
DOTAÇÃO		1310.2060500282.176	
NATUREZA	3.3.90.30.00	Material de Consumo – Fonte: 830 – Convênio 376/2017 – Cozinha Comunitária - Exercício Corrente	29.603,87
TOTAL DO CRÉDITO			<b>154.084,78</b>

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., incisos II e III da Lei Federal 4.320/1964:

- Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

1.7.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00 – Transferências de Convênios dos Estados – Principal	149.564,02
TOTAL	<b>149.564,02</b>

- Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0510	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.9999900320.010	
9.9.99.99.00	136	Reserva de Contingência - Fonte: 999 – Reservas de Contingências - Exercício Corrente	4.520,76
TOTAL DA REDUÇÃO			<b>4.520,76</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 13 de junho de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1428 - 10 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3549/2018

(Projeto de Lei do Executivo 62/2018)

LEI Nº 3.549/2018  
de 13 de junho de 2018

“Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual - Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017.”

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Ficam incluídas no Anexo – Programas de Governo, constante da Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017, as Ações abaixo especificadas:

**Programa 0012 – Assistência Básica à Saúde**

Ação 1.164 – Aquisição de um Veículo Utilitário 0 Km

**Programa 0015 – Assistência Especializada**

Ação 1.165 – Aquisição de Duas Ambulâncias 0 Km

Ação 1.166 – Aquisição de um Micro-ônibus 0 Km.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 13 de junho de 2018.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0015 - Assistência Especializada

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
1.165 - Aquisição de duas Ambulâncias 0 Km	Fundo Municipal de Saúde	Projeto	Ambulâncias Adquiridas	Unidades	2018	2	170.000,00
1.166 - Aquisição de um Micro-Ônibus 0 Km	Fundo Municipal de Saúde	Projeto	Ônibus Microônibus	Unidade	2018	1	270.000,00
FUNÇÃO 10 - Saúde					-	-	-
SUB-FUNÇÃO 301 - Atenção Básica							
					<b>Total no PPA</b>		<b>440.000,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

PROGRAMAS: RELATORIO COMPLETO

01. Denominação				
Assistência Básica a Saúde				
02. Objetivo				
Garantir o acesso aos serviços de de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (atenção especializada) e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação e extratificação de risco dos pacientes.				
03. Público Alvo				
População em Geral				
04. Unidade Orçamentária				
Fundo Municipal de Saúde				
05. Natureza				
Temporária				
06. Quantidade de Indicadores		07. Quantidade de Ações	08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)	
		2	440.000,00	
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1428 - 10 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3550/2018

(Projeto de Lei do Executivo 63/2018)

LEI Nº 3.550/2018  
de 13 de junho de 2018

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.480, de 28 de dezembro de 2017.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam incluídas no Anexo - Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.480, de 28 de dezembro de 2017, as seguintes Ações:

#### PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Meta	Valores
Programa	0012	Assistência Básica à Saúde		
Objetivos		Garantir o acesso da população a serviços de qualidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da Política de Atenção Básica e promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.		
Ação	1.164	Aquisição de um Veículo Utilitário 0 Km	01	39.280,00
		Recursos Vinculados		39.280,00
				<b>39.280,00</b>

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Meta	Valores
Programa	0015	Assistência Especializada		
Objetivos		Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (atenção especializada) e implantar o processo de monitoramento e avaliação do encaminhamento, conforme classificação e estratificação de riscos dos pacientes.		
Ação	1.165	Aquisição de Duas Ambulâncias 0 Km	02	170.000,00
Ação	1.166	Aquisição de um Micro-ônibus 0 Km	01	270.000,00
		Recursos Vinculados		440.000,00
				<b>440.000,00</b>

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 13 de junho de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1428 - 10 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3551/2018

(Projeto de Lei do Executivo 64/2018)

LEI Nº 3.551/2018  
de 13 de junho de 2018

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 3.481, de 28 de dezembro de 2017.”

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 479.280,00 (quatrocentos e setenta e nove mil duzentos e oitenta reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	0012	Assistência Básica à Saúde	
PROJETO	1.164	Aquisição de um Veículo Utilitário 0 Km	
DOTAÇÃO		0810.1030100121.164	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 304 – Alienação de Bens da Saúde – Exercícios Anteriores	39.280,00
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial	
PROGRAMA	0015	Assistência Especializada	
PROJETO	1.165	Aquisição de Duas Ambulâncias 0 Km	
DOTAÇÃO		0810.1030200151.165	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 304 – Alienação de Bens da Saúde – Exercícios Anteriores	85.000,00
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte 500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007 – Exercícios Anteriores	85.000,00
PROJETO	1.166	Aquisição de um Micro-ônibus 0 Km	
DOTAÇÃO		0810.1030200151.166	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte 500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007 – Exercícios Anteriores	270.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>479.280,00</b>

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei Federal 4.320/1964:

- Superávit Financeiro do Exercício de 2017, nas Fontes de Recursos abaixo:

304	Alienação de Bens da Saúde	124.280,00
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM de 2007	120.000,00
TOTAL		<b>244.280,00</b>

- Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita:

2.4.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	235.000,00
TOTAL		<b>235.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 13 de junho de 2018.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal